



DIÁRIO OFICIAL DE DEODÁPOLIS

29/10/2026

Edição Nº. 2265

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Notas de Empenho	2
Decretos	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Dispensas	10
Extrato de Termo de Credenciamento	11
Atos Normativos e Leis	12
Decretos Municipais	12
Advertências / Notificações	13
Edital de Notificação	13



PODER EXECUTIVO

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

NOTAS DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 29/10/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 29/10/2026

Nº do Empenho: 2165/2026

ORDINÁRIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.6	Governo Transparente e Participativo
Projeto/Atividade:	4055	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	496.000,00	Empenhos anteriores:	697.633,82
Valor Dotação Atualizada:	772.517,00	Valor do empenho:	423,74
Total (A):	772.517,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	698.057,56
		Total (A - B):	74.459,44

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDA DO GABINETE

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 423,74

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 22/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 66/2026 Data:
Número Contrato: Data: 22/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/10/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 29/10/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 29/10/2026
Nº do Empenho: 2166/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	Empenhos anteriores:	983.464,52
Valor Dotação Atualizada:	1.038.606,19	Valor do empenho:	4.611,63
Total (A):	1.038.606,19	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	988.076,15
		Total (A - B):	50.530,04

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.611,63

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 38/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 168/2025 Data:
Número Contrato: Data: 15/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/10/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 29/10/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 29/10/2026

Nº do Empenho: 2167/2026

ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	Empenhos anteriores:	988.076,15
Valor Dotação Atualizada:	1.038.606,19	Valor do empenho:	4.720,33
Total (A):	1.038.606,19	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	992.796,48
		Total (A - B):	45.809,71

Credor: GALETO LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3467-1608
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 676 Cidade: Jateí UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.720,33

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 38/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 168/2025 Data:
Número Contrato: Data: 15/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/10/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 29/10/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 29/10/2026
Nº do Empenho: 2168/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	Empenhos anteriores:	992.796,48
Valor Dotação Atualizada:	1.038.606,19	Valor do empenho:	4.044,00
Total (A):	1.038.606,19	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	996.840,48
		Total (A - B):	41.765,71

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS - MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.044,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 27/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 76/2026 Data:
Número Contrato: Data: 16/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/10/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 29/10/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 29/10/2026

Nº do Empenho: 2170/2026

ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	Empenhos anteriores:	996.840,48
Valor Dotação Atualizada:	1.038.606,19	Valor do empenho:	27.980,00
Total (A):	1.038.606,19	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.024.820,48
		Total (A - B):	13.785,71

Credor: BECAS & BRINDES LTDA
CPF/CNPJ: 48.306.142/0001-08 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (11) 5231-9069
Endereço: APOSTOLO FELIPE (CJ HAB AMUHADI) - 133 Cidade: Diadema UF: SP
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

SRP para aquisição de kits de becas de formatura infantil, compostos por beca, capelo, faixa e jabô, destinados aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Deodápolis/MS, visando atender às cerimônias de formatura promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 27.980,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 36/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 103/2026 Data:
Número Contrato: Data: 17/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/10/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

DECRETOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 429/2026, de 29 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$3.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.001.4.122.7.4102-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$3.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA 35/2026
EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI
PROCESSO Nº 165/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS**, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Prestação de Serviço de Moldagem e Confecção de Próteses Dentárias totais e parciais sob medida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo de Dispensa e seus anexos, no link: <https://transparencia.betha.cloud/#/whlvWPIYqIFeODuQD0dKgA==/consultas/37799> no site: www.deodapolis.ms.gov.br, <https://www.licitanet.com.br/> no Portal Nacional de Contas Publicas PNCP e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com ou licitação@deodapolis.ms.gov.br

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 29/10/2026 às 08:30 horas - DF. Até 6/11/2026 às 08:30 horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 6/11/2026 das 08:30 horas - DF Até 6/11/2026 às 14:30 horas - DF.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Assinado digitalmente por GIOVANI DE SOUZA BARELI
DN: C=BR, OU=SEC MUN DE SAÚDE, O="PREFEITURA DE DEODAPOLIS", CN=GIOVANI DE SOUZA BARELI,
E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

PROCESSO Nº 163/2026

O **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS**, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor Preço por Item**, para **Registro de Preços para aquisição futura de Dietas e Fraldas para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei e demandas judiciais, para atender às demandas da Atenção Primária à Saúde**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>

Recebimento das propostas: 29/10/2026, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>

Do encerramento do recebimento das propostas 16/11/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 16/11/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br

<https://transparencia.betha.cloud/#/whlvWPIYqIFeODuQD0dKgA==/consultas/37799>

ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com ou licitacao@deodapolis.ms.gov.br portal pncp.gov.br

Deodápolis - MS, 28 de outubro de 2026.

Giovani de Souza Bareli
Souza Bareli

Giovani de Souza Bareli
OUI-Secretaria Municipal de Saúde
O-SEI/MS-PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEODÁPOLIS-MS, CN-Giovani de Souza
Bareli, E-mail: giovani@deodapolis.ms.gov.br
Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento
10.0.1

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Código registro TCE: 1077A087650AFDC341F8ADBAA8BF7504D4762281

DISPENSAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2026****PROCESSO 161/2026**

Objeto: Contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada de estruturas temporária, para realização de eventos, incluindo banheiros químicos, tendas, camarim, palco de grande porte e sistema de sonorização e iluminação, visando atender às demandas das programações e eventos de final de ano de 2026 da Secretaria Municipal de Esporte.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Empresa Vencedora: ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.818.993/0001-03, nos itens 1-2-3-4-5-6, com o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses.

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contado do recebimento dos serviços e da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela fiscalização, mediante ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas nos orçamentos: 0800100001 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Projeto de Atividade 4.049 - Executar Ações de Projetos Sociais, Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 55 - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO por Dispensa de Licitação a contratação da empresa acima citada para a realização dos serviços descritos no objeto.

Deodápolis - MS, 28 de outubro de 2026.

**JEAN
CARLOS
SILVA
GOMES**

JEAN CARLOS SILVA GOMES
O=BR, OU=PREFEITO
MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS, CN="JEAN
CARLOS SILVA GOMES",
E=editaisprefeituradeodapolis@g
mail.com
Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
10.0.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº32/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CARLOS DANIEL VIEIRA DOS SANTOS.

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços, por hora de trabalho, compreendendo mão de obra de bombeiro hidráulico, carpinteiro, eletricista, pedreiro, pintor, telhador, serralheiro, borracheiro, ajudante de pedreiro e roçador.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

ITEM EM VALOR UNITÁRIO

Item	Descrição	Unid.	V. Unit.
3	<p>1 - MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA</p> <p>Descrição subclasse CNAE: Instalação e manutenção elétrica.</p> <p>Descrição dos Serviços:</p> <p>Responsável pela instalação, manutenção e reparo de sistemas elétricos de baixa e média tensão. Poderá executar: manutenção de redes elétricas prediais; instalação de condutores, disjuntores, painéis e equipamentos elétricos; substituição de lâmpadas, reatores e componentes; instalação de sistemas de comunicação e dados; adequação e ampliação de pontos elétricos; executar outras tarefas que vierem a ser solicitadas pela municipalidade no contexto de sua atuação profissional.</p> <p>Conhecimentos Necessários:</p> <p>Noções de eletrotécnica; instalações elétricas prediais; segurança em eletricidade; interpretação básica de esquemas elétricos.</p> <p>Experiência comprovada: mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p>EPIs:</p> <p>Capacete; luvas isolantes; óculos de proteção; vestimenta conforme NR-10; cinto de segurança quando aplicável; cone de sinalização e fita zebrada.</p> <p>Equipamentos e Ferramentas:</p> <p>Chaves diversas; alicates; instrumentos de medição; furadeira; ferramentas de teste; demais ferramentas, equipamentos e maquinários que sejam demandados na prestação de serviços.</p>	Horas/ trab	32,84

Vigência: 12 (doze) meses.

Licitação: Processo Administrativo nº 67/2026, Termo de Credenciamento nº 03/2026.

ATOS NORMATIVOS E LEIS

DECRETOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

DECRETO Nº. 430, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências.”

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID);

CONSIDERANDO o valor de uma “UFID” - Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “f” do Código Tributário Municipal (L.C. 002/2014);

CONSIDERANDO a **Resolução/SEFAZ Nº 3.529, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de NOVEMBRO de 2026 em **R\$ 56,33 (cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em **R\$11,26 (onze inteiros, vinte e seis centavos)** o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de novembro de 2026, conforme previsão conforme artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito **a partir de 01 de novembro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2026

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.
FONE: (67) 3448-1925

ADVERTÊNCIAS / NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO Nº 010/2026

Dispõe sobre a publicação do despacho administrativo que reconhece a prescrição de créditos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e demais débitos, para ciência dos contribuintes e publicidade dos atos administrativos.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 166 e 187 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014 (Código Tributário Municipal),

CONSIDERANDO que os processos administrativos abaixo relacionados tratam de reconhecimento de prescrição de créditos tributários municipais (IPTU) e demais débitos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 187 da referida lei, que determina que a extinção do crédito tributário seja declarada por despacho da autoridade administrativa competente, devendo ser formalmente publicada e registrada nos assentamentos fiscais;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 166, que prevê que a notificação dos atos administrativos poderá ocorrer por publicação no órgão oficial do Município, para ciência do sujeito passivo;

TORNA PÚBLICO, para fins de ciência dos interessados e cumprimento do princípio da publicidade, o despacho administrativo que reconhece a prescrição e declara extintos os créditos tributários de IPTU e demais débitos abaixo identificados, relativos aos exercícios indicados, nos termos do art. 174 do Código Tributário Nacional e da legislação municipal aplicável.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)				
NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓDIGO IMÓVEL	EXERCÍCIO(S)	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELENILDA BALBINA DE ARRUDA	***.***.601-23	3761	1997 A 2002	Proc. 333/2026
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	***.***.581-04	3418	1997 A 2002 2018 A 2021	Proc. 334/2026
JOB ROCHA CABRAL	***.***.441-42	3464	1997 A 2002	Proc. 335/2026
JOÃO NOGUEIRA DA CRUZ	***.***.951-20	2163	1997 A 2002 2008 A 2019	Proc. 336/2026
EDUARDO BORGES DOS SANTOS	***.***.581-36	3804	2020 E 2021	Proc. 345/2026
ALBERTO CARLOS FERREIRA	***.***.511-49	1149	211 A 2014	Proc. 346/2026
JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA	***.***.831-91	3282	1997 A 2002 2018 A 2019	Proc. 347/2026
MARIA JOSE DA SILVA	***.***.281-68	2867	2008	Proc. 342/2026
ZULMIRA ROSA JUNIOR DE FARIAS	***.***.911-70	2977	1997 A 2002	Proc. 343/2026
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	***.***.511-53	440	2008 A 2010	Proc. 361/2026
ELIANE DA SILVA BRAZ	***.***.151-15	749	2000 A 2002 2008 A 2009 2011	Proc. 362/2026
LAERCIO JOSE DE LIMA E SILVA	***.***.001-00	3026	1997 A 1999	Proc. 363/2026

Rua Francisco Alves da Silva, n. 443 – Bairro: Jardim Deodápolis– Tel: (67) 3448-1925

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MARCELO JOSE DE FRANÇA	***.***.251-87	3356	1997 A 2002 2020 A 2021	Proc. 369/2026
ADAIR RAMOS	***.***.201-04	2994	1998 A 2002 2020 A 2021	Proc. 370/2026
SIDIMAR DOMINGOS DOS SANTOS	***.***.181-11	3765	1997 A 2002	Proc. 349/2026
ANGELA APARECIDA MENDES COIMBRA	***.***.557-62	2613	1998 A 2002	Proc. 365/2026
ADENILSON TERTULIANO SANTANA	***.***.101-91	R.D	2011 A 2016	Proc. 368/2026
	..			Proc.

Fica declarado extinto o crédito tributário referente ao IPTU e demais débitos dos exercícios acima indicados, por prescrição, conforme despacho administrativo fundamentado e proferido pela autoridade competente, com base nos arts. 166 e 187 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014 e art. 174 do Código Tributário Nacional.

Determina-se o registro da extinção nos assentamentos fiscais e o arquivamento dos respectivos processos administrativos.

A íntegra do despacho encontra-se disponível no Departamento de Tributação, situado na Av. Francisco Alves da Silva, 443 – Centro, das 7h às 17h, para consulta pública.

Deodápolis – MS, 29 de outubro de 2026.

ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DA TRIBUTAÇÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS



EXPEDIENTE • GESTÃO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito: Marcio de Paula Ribeiro

Endereço: Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro - Deodápolis/MS

SECRETARIADO MUNICIPAL

Secretaria de Administração: Andressa da Silva Teixeira • **Secretaria de Finanças e Desenvolvimento:** Juliani Garcia Berloff Andrade • **Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo:** Cleidivaldo Siqueira Pereira • **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Helaynne Rosienni Santana • **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:** Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues • **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Paulo Eduardo Firmino Siqueira • **Secretaria Municipal de Saúde:** Giovani de Souza Bareli



ICP-BRASIL • DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR (CPF ***.105.661-**)

Autoridade Certificadora: AC Solucao Digital Multipla

Data e Hora da Assinatura: 29/10/2026 12:00:00

Hash SHA-256: 4989C79B19503D6CECF3EBA7CAAE357B4DCE9207EC94E11CD5DD5994B39B1C79

Conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020. A integridade e autenticidade deste diário podem ser consultadas pelo QR Code ou através do portal oficial de Deodápolis.